

# EDUCAÇÃO AMBIENTAL E A POLÍCIA MILITAR: SOB A PERSPECTIVA DE ATUAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS

ENVIRONMENTAL EDUCATION AND THE MILITARY POLICE: UNDER THE PERSPECTIVE OF PERFORMANCE IN THE PUBLIC AND PRIVATE SCHOOLS

NETO, Eloi José de Sousa <sup>1</sup>  
COSTA, Gilvan Gonçalves da<sup>2</sup>

## RESUMO

A Educação Ambiental (EA) possui um papel de suma importância no desenvolvimento sustentável e deve estar presente em todos os espaços, já que, tem como finalidade contribuir para a educação de todos os indivíduos. A Polícia Militar no que tange ao contexto da Educação Ambiental, sob a perspectiva de atuação nas escolas desempenha função de educador ambiental, já que faz parte de suas atribuições zelar por Áreas de Preservação Permanente, parques, atuar no combate aos crimes ambientais, além de atuar nas fiscalizações dessas áreas prestam informações sobre várias questões que envolvem o meio ambiente. O presente artigo tem como objetivo fazer uma abordagem teórica sobre a importância da Polícia Militar na preservação do meio ambiente e sua atuação como agente educador nas escolas públicas e privadas sobre temas acerca da Educação Ambiental, ou seja, proporcionar conhecimento e conscientização dos alunos a fim de construir atitudes que visam a preservação e desenvolvimento sustentável. Como estratégia metodológica utilizou a revisão de bibliografia acerca do tema proposto a fim de mostrar resultados e conclusões de aspectos positivos sobre essa atuação conjunta entre Polícia Militar e a comunidade escolar. Os resultados do estudo mostraram que os policiais militares enquanto educador ambiental torna-se imprescindível ao atuarem nas instituições de ensino, uma vez que esses agentes possuem importante alcance quanto a esse público bem como desempenham alta capacidade de influenciá-lo apresentando e colocando em prática suas ações, programas e projetos referentes à Educação Ambiental.

**Palavras-chave:** Educação Ambiental; Escolas; Polícia Militar.

## ABSTRACT

Environmental Education (EA) plays a very important role in sustainable development and must be present in all spaces, since it aims to contribute to the education of all individuals. The Military Police in the context of Environmental Education, under the perspective of acting in schools plays the role of environmental educator, since it is part of its duties to look after Permanent Preservation Areas, parks, environmental crimes, in addition to acting in the inspections of these provide information on various issues involving the environment. This article aims to make a theoretical approach on the importance of the Military Police in preserving the environment and its role as an educator in public and private schools on issues related to Environmental Education, that is, to provide students with knowledge and awareness in order to build attitudes that aim at preservation and sustainable development. As a methodological strategy, the literature review on the proposed theme was used to show

---

1 Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, elloy87@hotmail.com; Formosa-Go, maio de 2018.

2 Professor orientador: Especialista, professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, geocosta2001@yahoo.com.br; Formosa-Go, maio de 2018.

results and conclusions of positive aspects about this joint action between the Military Police and the school community. The results of the study showed that the military police as an environmental educator becomes essential when working in educational institutions, since these agents have important reach for this public as well as they have a high capacity to influence it by presenting and putting into practice their actions, programs and projects related to Environmental Education.

**Keywords:** Environmental Education; Military police; Schools

## 1. INTRODUÇÃO

Diante do contexto sociocultural as atividades do homem precisam respeitar o meio ambiente, de forma que os recursos naturais sejam preservados e utilizados pelas próximas gerações, ou seja, há a necessidade de desenvolver atividades que respeitem o meio natural a fim de possibilitar o desenvolvimento sustentável.

A Educação Ambiental (EA) possui um papel fundamental no desenvolvimento sustentável, além disso, deve estar presente em todos os espaços, já que tem como finalidade contribuir para a educação de todos os indivíduos. Existem várias formas de promover a Educação Ambiental, ela poderá ser feita em diversos espaços, por exemplo, em Unidades de Conservação, praças, universidades, comunidades, escolas, entre outros.

De acordo com Carvalho (2008), a fim de formar um sujeito capaz de compreender suas relações com a natureza com o intuito de intervir nos problemas ambientais, a EA possui uma metodologia informal, ou seja, ocorre fora do ambiente escolar no qual busca um ponto de equilíbrio nas necessidades socioambientais.

A Polícia Militar desempenha um papel importante no contexto de Educação Ambiental, já que, faz parte de suas atribuições zelar por Áreas de Preservação Permanente, parques, bem como combater os crimes ambientais. Além de atuar nas fiscalizações dessas áreas, os profissionais prestam informações sobre várias questões que envolvem o meio ambiente. A partir desse ponto de vista, a Polícia Militar envolve vários atores sociais vinculados a esses ambientes.

No intuito de minimizar os conflitos e a devastação ambiental é preciso criar uma nova relação entre os seres humanos e a natureza, com isso, a EA se mostrou capaz de motivar e estabelecer uma nova ética de compreensão e vínculo com o ambiente (LAYRARGUES, 2011).

Assim, surge o questionamento: como a Polícia Militar pode contribuir direta e indiretamente na promoção da Educação Ambiental nas escolas? Diante disto, o presente

artigo tem como objetivo geral desenvolver uma abordagem teórica sobre a importância da Polícia Militar na salvaguarda do meio ambiente e sua atuação como agente educador nas escolas públicas e privadas acerca da Educação Ambiental.

Os objetivos específicos tratam de demonstrar o real impacto do desenvolvimento social frente a importância da preservação do meio ambiente; desenvolver uma síntese acerca da Educação Ambiental e atuação do policial militar na escola no papel de educador; e determinar os principais aspectos acerca da perspectiva que permeia a legislação vigente sobre o meio ambiente e sua devida proteção.

Assim, a inserção destes agentes públicos nos espaços formais de educação é eficaz uma vez que pode provocar mudanças quanto ao entendimento da Educação Ambiental, colaborando para a compreensão das noções de cuidar e proteger o ecossistema, despertando assim nas pessoas o senso de responsabilidade no que tange a preservação.

Busca-se a partir da atuação da Polícia Militar do Estado Goiás, sob a perspectiva de temas relacionados ao meio ambiente nas escolas públicas e privadas contribuir para que toda a comunidade escolar seja hábil diante dos problemas socioambientais. Possibilitando também, a preservação e conservação dos recursos naturais, através de sua atuação como educadora ambiental, ampliando as ações educacionais e promovendo a sensibilização em relação aos problemas justificando assim, a elaboração deste artigo.

A metodologia deste estudo trata-se de revisão da literatura voltada para a busca de artigos relacionados ao tema acima contextualizado. Esta busca se deu entre os meses de dezembro e fevereiro em livros e periódicos de uma biblioteca localizada numa faculdade particular, na cidade de Formosa, Goiás. Foram consultados também bancos de dados virtuais como Scielo, Bireme e Medline. Através disso foi possível desenvolver uma síntese fundamentada em importantes autores e suas respectivas obras relacionadas à Educação Ambiental.

## **2. REVISÃO DE LITERATURA**

### **2.1 O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEU IMPACTO PARA O MEIO AMBIENTE**

De acordo com Santos (1996), o capitalismo representou o marco inicial da industrialização e o impacto significativo no meio ambiente. Através das transformações tecnológicas a natureza passou, previamente, por um movimento de operacionalização,

transformando-se num processo social e, com isso acabou por se tornar “desnaturalizada”. De acordo com Sousa (2012, p.17):

A Revolução Industrial induziu o intenso crescimento populacional, passando a exigir a produção de alimentos, combate às pragas, construção de habitações, fabricação de roupas, remédios, meios de transporte e outras utilidades. Toda essa produção tecnológica passou a demandar, por sua vez, quantidades cada vez maiores de energia e matérias-primas, levando, conseqüentemente, à exploração cada vez maior e mais intensa dos recursos naturais.

Com isso, ficou claro que a Revolução Industrial foi necessariamente um fator determinante para o avanço tecnológico e a maquinação das tarefas até então manufaturadas. Tudo isso foi fundamental, para que a exploração dos recursos naturais chegasse a um ponto em que fosse necessária a realização de uma avaliação do impacto que todo este processo poderia resultar para o meio ambiente. Essa preocupação surgiu através da conscientização do ser humano acerca da importância do meio ambiente para as futuras gerações.

Neste cenário, a preservação do meio ambiente passou a ter um papel fundamental para manutenção da vida no planeta. As mudanças climáticas demonstraram dia após dia as consequências das ações desenfreadas do homem sobre os recursos naturais. Assim, percebe-se o meio ambiente como um patrimônio valioso a ser preservado, deixando de ser puramente fonte de exploração de recursos desregrada (MELO 1997).

Embora o desenvolvimento da tecnologia tenha se tornado um empecilho para a preservação do meio ambiente, é fundamental destacar que este avanço é indispensável para a sociedade na manutenção e desenvolvimento de bens e serviços. Na contramão do que representam para o meio ambiente, as novas tecnologias têm oferecido maiores possibilidades de crescimento individual e coletivo através das facilidades que promove no cotidiano das pessoas em todos os aspectos.

Um fator fundamental acerca da tecnologia está na descoberta de meios de comunicações jamais imaginados que envolve uma cadeia de redes no mundo inteiro. Assim, também a informática promoveu uma extensão de raciocínio do ser humano facilitando inúmeras formas de trabalho que antes tomavam tempo e esforço físico e mental (BROWNE, 1985).

### **2.1.1 A agricultura e as ações nocivas ao meio ambiente**

Uma área grandiosa que se tornou objeto de trabalho e uso dos avanços tecnológicos está na agricultura mundial para produção de alimentos. Todos os benefícios

advindos das tecnologias não poderiam ser usufruídos sem que houvesse alguma consequência para o ser humano e com isso, através de inúmeras análises de cientistas e biólogos foi possível detectar os problemas causados pela falta de consciência do Homem.

Neste sentido, a preocupação atual está em aliar os meios de produção e avanço da tecnologia existente com a sustentabilidade dentro das organizações. Trata-se de um desafio que tem sido objeto de trabalho no mundo inteiro. A agricultura sustentável tem promovido o uso do ecossistema procurando sempre manter os principais fatores referentes à biodiversidade presente, aliada à capacidade de produção e revitalização das áreas utilizadas.

Com isso, é reduzido significativamente os riscos existentes ao meio ambiente e sua preservação através da promoção da sustentabilidade. Criam-se padrões relativos às atividades vigentes e preserva-se o máximo com uso de fontes renováveis (RODRIGUES et al., 1999).

Cada cultura e região apresentam aspectos distintos entre si como clima, solo, quantidade de água existente, modos de produção agrícola, agropecuária e industrial entre outros que representam as individualidades tanto naturais quanto econômicas e sociais. Tudo se baseia também na diversidade social presente em um determinado local e por isto, os fatores relacionados à sustentabilidade variam significativamente conforme as características presentes em cada lugar. Portanto, as ações que visam à preservação do meio ambiente devem levar em consideração inúmeros pontos específicos, que devem ser avaliados a fim de desenvolver medidas mais adaptadas à realidade de cada região.

As particularidades presentes nos países fazem com que a tecnologia seja observada de diferentes pontos, avaliando como esta pode continuar exercendo seu papel no desenvolvimento da humanidade sem necessariamente promover a degradação do meio ambiente, do qual se utiliza para manutenção de suas atividades. A tecnologia pode ser obtida através do uso de informações organizadas com recursos que variam de fonte e podem ser utilizados de forma consciente e responsável para produção de bens necessários (FLEURY, 1990).

Com isso, o que se deve levar em consideração não está necessariamente em uma definição específica com uso de fórmulas ideais e métodos eficazes, mas, em um conjunto de ações que resultem em menor impacto e maior capacidade de desenvolvimento dos avanços tecnológicos, a fim de atender as demandas de produção presentes no mercado de consumo mundial.

As necessidades humanas existem e devem ser supridas a fim de garantir cada vez mais qualidade de vida. Mas o excesso tem feito com que se produza maior quantidade do que o fundamental para o consumo da humanidade, e todo este processo traz consequências,

principalmente ao meio ambiente, devido às exigências inconsequentes do sistema capitalista frente ao mercado econômico mundial.

### **2.1.2 O Processo de Urbanização e Implantação de Indústrias**

A questão relativa às tecnologias também apresenta uma relação específica com a implantação de indústrias e todas as atividades vigentes nestas, através do uso de maquinário para execução das funções. A urbanização decorrente do crescimento da população na zona urbana fez com que o impacto ambiental ocorresse com maior intensidade. A tecnologia que se implantou nos ambientes rurais pode ser considerada de grande impacto quando o assunto trata da implantação de usinas hidrelétricas, de exploração dos recursos minerais, de rodovias, plantações extensas, entre outros (SANTOS, 1996).

Portanto, não se reduz apenas à zona urbana, mas à todas as regiões onde há presença de produção industrial e implantação de tecnologias avançadas de trabalho e prestação de serviços. Todos esses pontos foram influenciados pela industrialização que se instalou no mundo, desconsiderando o impacto que este processo poderia promover ao meio ambiente. Assim, tanto a urbanização de pequenos centros residenciais que se tornaram grandes cidades, como a exploração de áreas ambientais, para a instalação de indústria favorecerá alterações profundas no meio ambiente (PEREIRA, 2004).

De acordo com Santos (1996), durante o século XX, estas transformações ocorreram num ritmo mais intenso, desconsiderando as consequências das ações realizadas para o futuro. Tudo isso, fez com que houvesse interferência significativa no curso natural do meio ambiente. Quando estas alterações ocorrem no âmbito da zona urbana, busca-se realizar uma avaliação prévia dos resultados, pois há todo um planejamento que envolve as construções, a fim de resultar em plena comodidade e qualidade de vida para a população. Há uma premeditação dos resultados esperados, através da idealização dos projetos e planos a ser desenhados sobre uma determinada área, neste aspecto, a tecnologia mostra um efeito positivo tanto para o ser humano quanto para a utilização dos recursos naturais.

A desestruturação e consequentemente a ausência de estabilidade no meio ambiente, frequentemente são ocasionadas por ações diretas do homem, que resultam em medidas que agredem de forma profunda o ecossistema. O efeito causado pelo crescimento das cidades é desenhado de forma indireta, a partir do momento em que se realiza uma mudança na paisagem local. Assim, os resultados podem ser positivos ou negativos, e surgem tanto a longo quanto a curto prazo (SOUSA, 2012).

Com isso, o cenário coberto pela natureza é reduzido a construções, a base de concreto e materiais artificiais diversos. A fauna é constantemente prejudicada, tendo por diversas vezes que realizar a migração para local adequado à manutenção das espécies. A aglomeração de pessoas faz com que a natureza seja reduzida a meras árvores em quintais e avenidas, além disso, o contingente da população tem procurado cada vez mais por praticidade e agilidade na busca por meios de transportes rápidos e eficazes.

A tecnologia aplicada aos meios de transporte fez com que fossem cada vez mais produzidos automóveis e meios de locomoção em geral, com uso de combustíveis que oferecem risco ao meio ambiente. Devido a isso, as empresas têm buscado por fontes inovadoras e sustentáveis que ofereçam menor dano possível à natureza com a utilização de fontes renováveis. Toda a transformação relativa à preservação do meio ambiente é favorável, visto os danos causados pela tecnologia até os dias atuais (GONÇALVES, 1999).

Além disto, houve a implantação de redes de comunicação e redes elétricas que necessitam estar ligadas umas com as outras o que acaba atingindo diretamente o cenário natural das zonas rurais. Com isso, quando se faz um estudo acerca do impacto ao meio ambiente, tem que se levar em conta fatores como o espaço e o tempo das mudanças presentes em cada região.

“Essa concentração industrial engendra problemas de poluição do ar e da água, gerando situações de graves riscos à saúde da população, sobretudo para as famílias mais pobres que passam a residir exatamente nos lugares mais poluídos, porque desvalorizados. Desse modo, os efeitos da degradação ambiental não são distribuídos igualmente pelo conjunto da população” (GONÇALVES, 1999, p. 21).

Há uma evidente falta de conscientização por parte de muitas indústrias que preocupadas em produzir cada vez mais, deixam de lado a consciência ambiental assim como sua responsabilidade social com a natureza. As agressões ocorrem na forma de desperdícios e emissão de gases poluentes durante as atividades relativas à produção de materiais. Comumente, os resíduos são destinados de forma incorreta em aterros promovendo com isso malefícios significativos ao meio ambiente (GIDDENS, 1991).

Neste cenário, a Educação Ambiental vem a oferecer possibilidades de conscientização individual e coletiva acerca do desenvolvimento social, fazendo com que os recursos naturais sejam devidamente preservados e o crescimento tecnológico seja mantido com base na sustentabilidade.

## 2.2 ASPECTOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SUA IMPORTÂNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

A humanidade ao longo dos tempos foi transformando o meio ambiente com o intuito de sempre atender às suas necessidades, diferentes impactos são causados na natureza e com isso foi-se priorizando um maior desenvolvimento na educação ambiental, para usufruir os recursos de maneira mais sustentável.

Segundo Layrargues (2004), nos últimos séculos houve um abundante crescimento do saber humano, a partir do qual as ciências e tecnologias tiveram um amplo desenvolvimento, de maneira que o modo de vida da sociedade passou por transformações, principalmente pelo processo industrial e crescimento dos centros urbanos, tendo conseqüentemente ocorrido aumento no uso dos recursos naturais e criação de resíduos.

Ainda segundo o autor, essas mudanças afetaram a percepção do ambiente pelos seres humanos, pois, passaram a vê-lo como um objeto de uso para atender suas necessidades sem se preocupar em estabelecer limites, impactando fortemente na preservação do ambiente natural.

Carvalho (2013) ressalta que em vários momentos históricos e eventos sobre a Educação Ambiental diversos autores buscaram conceituá-la de maneiras distintas. No Brasil, a Lei Federal nº 9.795 de 1999 que se refere sobre a Política Nacional de Educação Ambiental, conceitua a Educação Ambiental como:

Os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (BRASIL,1999).

Desta forma, percebe-se a Educação Ambiental como um contexto que fundamenta e orienta a conduta de indivíduos para a qual se volta. Logo, as ações humanas possuem uma adequação baseada no conhecimento. Este mesmo conhecimento surge como uma forma de respaldar e explicar a tomada de decisões. Assim, entre várias definições sobre o que é Educação Ambiental, Medina (2001), ressalta que:

A Educação Ambiental como processo [...] consiste em propiciar às pessoas uma compreensão crítica e global do ambiente, para elucidar valores e desenvolver atitudes que lhes permitam adotar uma posição consciente e participativa a respeito das questões relacionadas com a conservação e a adequada utilização dos recursos naturais deve ter como objetivos a melhoria da qualidade de vida e a eliminação da pobreza extrema e do consumismo desenfreado (MEDINA, 2001, p.17).

A Educação Ambiental, como elemento primordial na construção do processo educativo permanente necessita de um comportamento que aponte para a solução de questões, no qual colabora para a compreensão atuante dos indivíduos (EFFTING, 2007).

Ensinar é um fato próprio, uma indispensabilidade da natureza humana, e dessa forma, precisa ser entendido com a finalidade de lograr êxito. Logo, a relação que deve prevalecer diz respeito aos meios coletivos concernentes à aprendizagem, isto é, aqueles devem ser expressos a partir do enfoque individual, possibilitado pela apreensão receptiva tanto pelo saber quanto pela ação prática na realidade na qual se vive. (DIAS et al. 2016).

Além disso, a Educação Ambiental está longe de ser somente uma expansão de objetivos e metodologias pedagógicas no tange a “conservação da natureza”, ou seja, é possível definir como um padrão da educação, um elemento argumentador e proposital na construção da educação, permitindo assim avançar para além dos seus limites nas sociedades contemporâneas (DIAS et al. 2016).

Segundo Medeiros et al. (2011), a Educação Ambiental no ambiente escolar auxilia na preparação de cidadãos capacitados para solucionarem e intervirem na temática socioambiental de maneira que se preocupem com a vida, nos âmbitos individual e coletivo. Diante dessas afirmações, conclui-se que a escola desempenha um papel fundamental quando vai além de informações e conceitos, ou seja, a partir do momento que a escola promove ações práticas e formação de valores, o aluno aprende a amar, respeitar e preservar os recursos naturais.

Corroborando com as ideias de Medeiros et. al (2011), a escola é um lugar no qual o educando irá dá continuidade ao desenvolvimento da sociabilização, porém, a escola deve proporcionar conteúdos ligados as questões ambientais que sejam contextualizados de acordo com a sua realidade.

O tema ambiental tem sido bastante evidenciado no dia a dia, muito em virtude da acentuada influência humana sobre os patrimônios ambientais, provocando imensos danos estratégicos em termos de recursos naturais e diversidade biológica, ocasionando então a redução do conforto dos indivíduos do campo e da cidade. Perante tal conjuntura, é em absoluto obrigatório o cumprimento da legislação ambiental com vias a assegurar um meio ambiente ecologicamente harmonioso para o bem estar da população (COSTA, 2013).

Por meio da educação ambiental, se consegue chegar ao desenvolvimento sustentável, e, portanto, é possível garantir a proteção ambiental, bem como o desenvolvimento. Superando-se o analfabetismo ambiental, percebe-se que não é preciso a dissipação dos recursos naturais para que possa existir o desenvolvimento, e que assim se

consiga garantir o respeito ao meio ambiente, pois ele é um recurso finito (MEDEIROS et al. 2011).

Conforme Berna (2004), o educador ambiental deve colocar os alunos diante de situações que acrescentam na sua formação, isto é, precisa apresentar meios de compreensão relacionados às questões ambientais que estejam inseridas no meio ambiente local, isso justifica-se porque se o que for apresentado for dissociado da realidade dificulta a assimilação do conteúdo.

### 2.3 A INSERÇÃO DAS POLÍCIAS MILITARES NA QUESTÃO AMBIENTAL

Na atual configuração política do mundo, o Estado deve encarregar-se do papel de defensor do meio ambiente, dado que cabe ao Poder Público garantir a proteção dos interesses da coletividade. Por esta razão, o Estado deve zelar pela sua preservação e controlar atividades que potencialmente possam causar impactos ao meio ambiente, principalmente as que tenham viés econômico. Para elas deve existir maior controle, assim se consegue garantir a conservação racional dos recursos ambientais, visando assim, o desenvolvimento sustentável (CÉSAR; CARNEIRO, 2016).

Segundo Carvalho (2013), a inserção das polícias militares no policiamento ambiental foi sendo aumentada gradativamente e com a promulgação de diversas leis que incluiu a autoridade policial na fiscalização dos recursos ambientais, favoreceu ainda mais a defesa do meio ambiente. A Constituição Federal em seu artigo 225 trata da proteção ao meio ambiente dispondo sobre sua preservação, bem como estabelece ao poder público e à coletividade o dever de protegê-lo para as presentes e futuras gerações.

No mesmo dispositivo aborda a necessidade de inserção da educação ambiental em todos os níveis de ensino (BRASIL, 1988). Nessa acepção, o poder público pode atuar na proteção ao meio ambiente impondo restrições fazendo assim uso do poder de polícia, sendo este definido pelo Código Tributário Nacional em seu artigo 78 como a atividade da administração pública que limita ou disciplina direito em prol do interesse coletivo (BRASIL, 1966).

Neste aspecto, torna-se fundamental reconhecer a relevância do Direito e da Gestão Ambiental aplicada à Segurança Pública, uma vez que as constantes transformações e degradações ambientais tornam imperativas atitudes de preservação e regulação das atividades as quais envolvam o meio ambiente. (NASCIMENTO et al., 2017).

De acordo com Costa (2013), o uso irracional dos recursos naturais no Brasil ocorre desde a época do descobrimento, e a crença de que o meio ambiente era infinito

justificou os processos evolutivos da atividade policial militar a fim de diminuir a degradação, o dano ou o crime ambiental de acordo com as regras para utilização dos bens naturais. A Polícia Militar tem um papel fundamental na preservação dos recursos naturais, além disso, tem capacidade de atuação nas escolas com o objetivo de ampliar o contexto de Educação Ambiental.

### **2.3.1 O panorama atual da Educação Ambiental e a Polícia Militar no Estado de Goiás**

A ênfase conferida à preservação ambiental, sobretudo, implica em abranger a firme defesa da vida humana e do Estado democrático e de direito, tanto das gerações presentes quanto das futuras. Essa conduta profissional legitimada socialmente procede fundamentada pelos pilares da hierarquia e disciplina, ainda que não se desvincule dos conceitos humanistas que alicerçam as rotinas de agentes e instituições que atuam no setor da segurança pública no século XXI (CHAVES, 2010).

De acordo com Renzo (2013), a eficácia da legislação só será realidade caso ela tenha absoluta relação com o ato caracterizador da infração administrativa, caso contrário, deve ser imediatamente paralisado, para não trazer prejuízos ao meio ambiente, nem às presentes e futuras gerações.

A Secima (Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos) desenvolveu uma ferramenta de acompanhamento das ações de proteção do meio ambiente que são desenvolvidas por alunos da rede estadual de ensino do estado de Goiás.

Trata-se de documentários voltados para a apresentação de trabalhos desempenhados em parceria com órgãos estaduais (SECIMA, 2018). Em parceria com a Polícia Militar do Estado de Goiás são realizadas ações educativas voltadas para a questão do meio ambiente, envolvendo a defesa dos recursos hídricos por meio do uso consciente da água, além de fatores rurais, urbanos e florestais.

Através do programa é possível estimular os alunos para a prática ambiental saudável. Tais ações ocorrem através de oficinas realizadas nas unidades escolares com o objetivo de favorecer um aprendizado dinâmico que se dá através de teatro, exposições e palestras de cunho explicativo (SECIMA, 2018).

A campanha de documentários visa divulgar as ações de educação ambiental realizadas pela Secima e seus parceiros, que englobam, além de visitas aos parques do estado, oficinas de cinema e teatro ambiental; arte com papel reciclável; palestras e minicursos; exposições de animais taxidermizados; frutos e plantas do cerrado; e material apreendido de caça e pesca, entre outras ações (SECIMA, 2018).

Diante das ações apresentadas, fica evidente a participação efetiva da Polícia Militar do Estado de Goiás, o que vem a promover a formação de indivíduos conscientes de seu papel na preservação do meio ambiente e garantia da continuidade de uma vida adequada por meio do equilíbrio ecológico tão importante para todos.

Através da realização da revisão de literatura acerca do tema Educação Ambiental e a Polícia Militar: sob a perspectiva de atuação nas escolas públicas e privadas buscou-se alcançar os resultados da pesquisa, por meio de publicações feitas em sites específicos da Polícia Militar de algumas regiões do Brasil, utilizando-se também de embasamento teórico a partir de artigos científicos, notícias, entre outros, a fim de elucidar os objetivos propostos.

Em uma dessas buscas, verificou-se que a Polícia Militar da cidade de São Miguel do Oeste localizado no estado de Santa Catarina organizou em comemoração a Semana do Meio Ambiente o programa PUMA (Programa Unidos pelo Meio Ambiente), em parceria com algumas escolas locais, sendo o público alvo alunos do 4º ano do ensino fundamental.

O programa teve como objetivo contemplar o maior número de escolas do município, a fim de despertar a consciência preservacionista e a importância de se analisar os impactos de nossas ações no meio ambiente, especialmente na forma como exploramos os recursos naturais, o que mostra que ações de cunho educativo são realizadas pela polícia militar também em outros Estados da Federação (POLÍCIA, 2017).

No estado de Goiás em 2017, a SECIMA (Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos) e vários parceiros incluindo a Polícia Militar do estado, realizou o Programa de Conscientização Ambiental e Cidadania no qual conseguiram chegar a mais de 20 municípios, alcançando mais de 60 mil alunos. Este programa teve como meta oferecer aos estudantes maior esclarecimento sobre as questões ambientais, recursos hídricos, urbanos e rurais ou florestais (SECIMA, 2017).

Ainda de acordo com a SECIMA, o Programa de Conscientização Ambiental e Cidadania será efetivado por meio da inserção de um site com uma série de documentários que serão exibidos e apresentados na TBC (TV Brasil Central), no qual serão apresentadas as atividades desenvolvidas com os alunos de escolas estaduais. O projeto utiliza-se de palestras e oficinas educacionais, visitas monitoradas aos parques estaduais e às Estações de Tratamento de Água e Esgoto, compartilhamento de cartilhas educativas, exposição de filmes ambientais, geração de bibliotecas e videotecas ambientais nas redes de ensino, e concursos de vídeos com contexto ambiental (SECIMA, 2017).

Ao analisar as divulgações feitas pela Secretaria de Meio Ambiente do estado de Goiás, notou-se que o Programa de Conscientização Ambiental tem papel importante para as

escolas do Estado, além disso, a atuação da Polícia Militar de Goiás contribui para ampliar o conhecimento desses alunos no que diz respeito às questões ambientais no mundo atual.

No Amapá verificou-se que o Batalhão Ambiental da Polícia Militar do estado possui alguns projetos sociais voltados para comunidades carentes, por exemplo, Peixinhos Voadores e Cidadão Mirim Ambiental. No município de Santana o programa Cidadão Mirim Ambiental tem suas atividades desenvolvidas dentro do próprio Batalhão pretendendo desse modo conscientizar os participantes sobre cuidados com a natureza, meio ambiente e cidadania (ALVES, 2018).

O Projeto Educando que se protege ocorreu em várias escolas municipais e estaduais nos municípios do estado do Amapá com a parceria do Batalhão Ambiental da Polícia Militar, com o intuito de oferecer aos estudantes conteúdos sobre a conservação e preservação dos recursos naturais, por meio de atividades que visam estimular o desejo e a necessidade de preservação do meio ambiente em geral.

De acordo com a chefe de Divisão de Educação Ambiental, capitã Francicleide Oliveira, a ideia é trabalhar com a conscientização de mudança de hábito, uma vez que na infância a mente está aberta para receber determinados ensinamentos que serão parâmetros para a vida. (DIÁRIO, 2017).

Na cidade de Viana localizada no município do Espírito Santo a Educação Ambiental é primordial na escola Dorival Brandão, situada no bairro Bom Pastor. E com a parceria da Polícia Militar Ambiental estão comandando o PROEFAS (Programa Educacional de Formação de Agentes Ambientais Sustentáveis).

Segundo o relato de um soldado da Polícia Militar do Espírito Santo, eles utilizam o PROEFAS para mostrar aos alunos das escolas os problemas que acontecem na região de uma forma mais comum. Há conversas com os mesmos sobre os crimes ambientais de uma forma educativa, utilizando a exposição de animais empalhados para mostrar que a realidade desses animais seria na natureza e não dessa forma que eles estão sendo apresentados (POLÍCIA, 2017).

Já a Polícia Militar de Minas Gerais, tendo em vista a preservação do meio ambiente e o consumo mais sustentável dos recursos naturais implantou o PROGEA (Programa de Educação Ambiental). Esse programa objetiva estimular alunos do 4º ano do ensino fundamental das escolas das redes pública e particular do estado de Minas Gerais, a serem competentes e hábeis à adoção de comportamentos socioambientais que visem contribuir para a prevenção ambiental, a sustentabilidade e a melhoria da qualidade de vida, conhecendo e reconhecendo o meio ambiente onde se encontram inseridos (POLÍCIA, 2018).

Em Cuiabá e Várzea Grande o Centro de Educação Ambiental do Batalhão de Polícia Militar de Proteção Ambiental do Mato Grosso inseriu o projeto Agente Ambiental Mirim. O projeto prepara a criança para ser uma defensora do meio ambiente. Tudo que ela vê na sua comunidade aciona o Centro que informa ao batalhão, e este por sua vez, vai fazer uma atividade no local (CUIABANO, 2017).

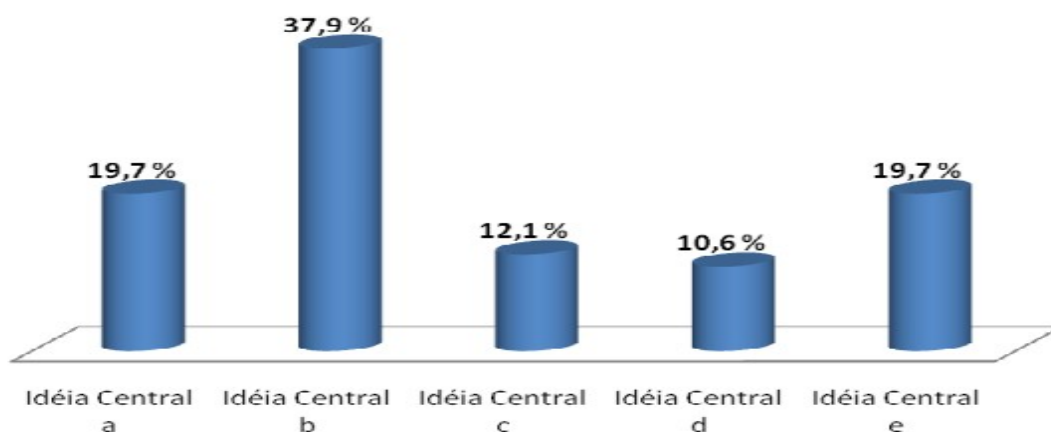
Para que a Polícia Militar seja capaz de desenvolver diversos projetos voltados para Educação Ambiental tanto em comunidades carentes quanto nas escolas públicas ou privadas, os agentes precisam ter uma percepção ampla sobre o meio ambiente e cidadania.

Carvalho (2013) realizou um trabalho a fim de entender a importância da Educação Ambiental na Polícia Militar da Bahia, e uma das questões centrais que fez parte da pesquisa foi “como os policiais militares entendem a Educação Ambiental”, com cinco ideias centrais que são:

- A. Conscientizar as pessoas sobre questões ambientais;
  - B. Conhecimento que proporciona a preservação e conservação como proteção do meio ambiente;
  - C. Processo de ensino para melhorar a convivência do homem com o meio ambiente;
  - D. Preparar o ser humano para o desenvolvimento sustentável;
  - E. Aprender a cuidar do meio ambiente e do local que vivemos
- (CARVALHO, 2013, p. 108).

Na Figura 1 a seguir Carvalho (2013) demonstra o resultado do questionamento, no qual obteve 66 respostas. A partir das respostas, o autor acima citado elaborou um gráfico que demonstra a porcentagem acerca das ideias centrais outrora citadas.

Gráfico 01: PORCETAGEM DAS IDÉIAS CENTRAIS



Fonte: Carvalho, 2013.

Segundo os resultados obtidos, 37,9% das 66 respostas, ou seja, 25 entrevistados entendem a Educação Ambiental como o conhecimento que proporciona uma visão de preservação, conservação e proteção do meio ambiente.

Já 19,7 % das respostas obtidas corroboram com a ideia central A que se trata da conscientização das pessoas sobre as questões ambientais e os outros 19, 7% concordam com a ideia central E entendendo como uma maneira de aprender a cuidar do meio ambiente e do local em que se vive.

As demais respostas cuja somatória foi de 20,7%, isto é, 12, 1% entende a Educação Ambiental como um processo de ensino que visa melhorias a convivência do homem com o meio ambiente e os 10,6% entendem que a Educação Ambiental é preparar o ser humano para o desenvolvimento sustentável.

Corroborando com os resultados e ideias de Carvalho (2013), a Educação Ambiental é um instrumento que resulta em ações de caráter educativo, por isso, é importante a percepção do policial militar em seu curso de formação, além disso, o policiamento ambiental contribuir para prevenção de crime ambiental, sendo que a prevenção a partir da Educação Ambiental é bem mais eficiente do que retomar o ambiente degradado a seu estado original.

Diante das pesquisas em sites, artigo entre outros meios de comunicação observou-se que a Polícia Militar do estado de Goiás – e de outros estados brasileiros - possui algum projeto voltado para Educação Ambiental junto às escolas públicas ou privadas. Vale ressaltar que, para que o policial militar possa desenvolver atividades de Educação Ambiental se faz necessário que haja uma sincronia de conhecimento e informação sobre a atividade a ser realizada por parte do corpo docente das escolas.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Diante do presente trabalho conclui-se que a Polícia Militar tem um papel importante no que tange a Educação Ambiental nas escolas públicas e privadas. Acerca das necessidades de preservação e proteção ambientais, bem como as ações desenvolvidas com vias de atingir tais objetivos no cenário atual e que tem sido fundamental para despertar nos seres humanos responsabilidades contínuas no que diz respeito à conscientização.

Não obstante, o papel das Polícias Militares enquanto educador ambiental torna-se imprescindível ao atuarem nas instituições de ensino, uma vez que esses agentes possuem importante alcance quanto a esse público bem como desempenham alta capacidade de

influenciá-lo, apresentando e colocando em prática suas ações, programas e projetos referentes à Educação Ambiental.

Há algum tempo as questões relativas à escassez dos recursos naturais tem levado milhares de pessoas a reverem suas condutas, refletindo sobre estas com o fito de transformar velhos hábitos destrutivos em hábitos duradouros de preservação e conservação dos bens que a natureza nos oferece. Desse modo, as mudanças de atitudes estão diretamente ligadas com o conhecimento apreendido sobre Educação Ambiental e o seu papel nos ambientes cultural e social das populações.

Pensar e colocar em prática a EA implica em formar cidadãos cujas ações possibilitem de fato, colaborarem para o ambiente harmonioso e saudável ao seu redor, em especial no que tange ao cuidado e manutenção ambientais. Assim, a participação das escolas públicas e privadas nesse processo educativo permanente contribui para que alunos aprendam os conhecimentos necessários para protegerem e cuidarem do meio ambiente.

Assim, é indispensável entender como os processos de compreensão dos policiais militares sobre os principais significados da Educação Ambiental os auxiliam e os orientam em sua prática profissional, possibilitando a esses agentes públicos estimular e capacitar as escolas e a comunidade escolar a criarem mecanismos de cuidado e proteção ao meio ambiente que os cercam, bem como colaborar para o surgimento de uma consciência direcionada ao desenvolvimento sustentável.

O estudo realizado alcançou o objetivo pré-definido, porém, apresentou algumas limitações referentes à coleta de informações, visto que, existem poucos artigos e teses mostrando a atuação da Polícia Militar na Educação Ambiental.

## REFERÊNCIAS

BERNA, Vilmar. **Como fazer educação ambiental**. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2004.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 1988.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 9795 - 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a Educação Ambiental. Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília, 1999.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 5.172 - 25 de outubro de 1966**. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional. Brasília, 1966.

BROWN JR., K.S., BROWN, G.G. **Habitat alteration and species loss in Brazilian forests.** In: Whitmore, T.C., Sayer, J.A. (eds.). Tropical Deforestation and Species Extinction. The IUCN Forest Conservation Programme. London: Chapman & Hall, 1992.

CARVALHO, I.C.M. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico.** 3. Ed. São Paulo: Cortez, 2008. 256 p.

CARVALHO, Moisés Brandão. **Educação ambiental na polícia militar do estado da Bahia: Percepção dos Policiais Militares da Companhia de Polícia de Proteção Ambiental.** Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-Graduação Gestão e Tecnologias Aplicadas à Educação - GESTEC, Departamento de Educação – Campus I, Universidade do Estado da Bahia – UNEB. Salvador. 2013.

CÉSAR, P. S. M; CARNEIRO, R. A **Gestão Ambiental em Minas Gerais: Uma análise do sistema de Gestão Ambiental e do rompimento da barragem de rejeitos em Mariana.** Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo, v. 2, n. 2, 2017, p. 192-217.

COSTA, C. C. **Percepção ambiental dos policiais do pelotão de Polícia Militar Ambiental do Estado de Sergipe.** Revista Ibero-Americana de Ciências Ambientais. Aquidabã, v.4, n.1, p.15-32, 2013.

DIAS L.S; MARQUES, M. D; DIAS, L. S. **Educação Ambiental conceitos, metodologias e práticas.** Anap. Tupã São Paulo v. 1, 2016, p. 190.

EFFTING, T. R. **Educação ambiental nas escolas públicas: realidade e desafios.** 2007. Dissertação (Especialização “Planejamento para o Desenvolvimento sustentável”). Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus Marechal Cândido Rondon.

FLEURY, Afonso C. C. **Capacitação tecnológica e processo de trabalho: comparação entre o modelo japonês e o brasileiro.** RAE - Revista de Administração de Empresas, v. 30, n. 4 p. 23- 30, out. /dez. 1990.

GIDDENS, A. **As Consequências da Modernidade.** São Paulo. UNESP. 1991.

GONÇALVES, R. **Globalização e desnacionalização.** São Paulo: Paz e Terra, 1999.

LAYRARGUES, P. P. **Identidades da educação ambiental brasileira.** Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental. Brasília. 2004. 156 p.

\_\_\_\_\_. **Muito além da natureza: educação ambiental e reprodução social.** In: LOUREIRO, C. F. B.; LAYRARGUES, P. P; CASTRO, R. S. (Org.). Pensamento complexo, dialética e educação ambiental. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011, cap. 3, p. 72-103.

MEDEIROS, A. B. et al. **A Importância da educação ambiental na escola nas séries iniciais.** Revista Faculdade Montes Belos, v. 4, n. 1, set. 2011.

MEDINA, N. M. **A formação dos professores em Educação Ambiental.** In: Panorama da educação ambiental no ensino fundamental / Secretaria de Educação Fundamental – Brasília: MEC; SEF, 2001.

MELLO FILHO, L.E. (coord.). **Centuria Plantarum Brasiliensium Exstinctionis Minitata.** Brasília: Sociedade de Botânica do Brasil, 1992.

OLIVEIRA, J.C.S. **Geoparques no Brasil: foco geográfico na solução dos desafios.** Monografia (Bacharelado em Geografia) Universidade de Brasília, Brasília, 2014. 124p.

PEREIRA, Regis S. **Identificação e caracterização das fontes de poluição em sistemas hídricos.** UFRGS. V.01. n.01 2004. p. 02.

RENZO, M. D. **A Fiscalização Ambiental e o papel do Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal.** 2013. Dissertação (Bacharel em Direito) Universidade de Brasília, Brasília.

RODRIGUES, A. C.; RODRIGUES, A. C.; RODRIGUES, E. M. et al. (org.). **Educação ambiental: aprendendo com a natureza.** São Paulo: Poligráfica, 1999. 80 p.

SANTOS, M. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção.** São Paulo. Hucitel. 1.996.

SECIMA. **Secima apresenta ações de Educação Ambiental para Colégios Militares.** Disponível em: <http://www.secima.go.gov.br/post/ver/226679/secima-apresenta-acoes-de-educacao-ambiental-para--colegios-militares>. Acesso em: 22 mar. 2018.

SILVA, L. J. M. (2003). **Parques urbanos: a natureza na cidade: uma análise da percepção dos atores urbanos.** (Dissertação de mestrado em Desenvolvimento Sustentado). UNB Centro de Desenvolvimento Sustentado, Brasília.

SOUSA, Alessandro Ribeiro de. **Tecnologia e Meio Ambiente.** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás. Inhumas, 2012, p.17.

SOUSA, C. R; AQUINO, C. M. S. **Proteção ambiental e turismo no Parque Ambiental Encontro dos Rios, Teresina/PI.** Caderno Virtual de Turismo. Vol. 7, nº 3, p. 66-74, 2007.